

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - MG**  
Avenida Antônio Paulino, nº 47, Centro, Cep: 37566-000 – Fone (35) 3454-1000  
CNPJ: 18.675.900/0001-02

**LEI N.º 247, DE 12 DE AGOSTO DE 2.010.**

**“DENOMINA RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante o artigo 37 e seguintes da Constituição Federal, aprova e o Chefe do Poder Executivo, sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada as denominações das seguintes ruas:

- Parte da atual Rua Francisco José Pereira da casa do João Mendes Pedro até a casa do Roberto (Duardinho), entre as quadras K e H do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, passa a denominar: RUA CÉLIO PEREIRA;
- Atual Rua D do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, passa a denominar: RUA JOAQUIM FERMINO PEREIRA;
- Atual Rua C do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, passa a denominar: RUA JOAQUIM FRANCISCO PEREIRA;
- Atual Rua A do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, passa a denominar: RUA AUGUSTO MESSIAS PEREIRA;
- Atual parte da Rua Joaquim Camilofurtado, entre as quadras G e D do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, passa a denominar: RUA HELENICE VIEIRA;
- Atual Rua B do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, passa a denominar: RUA LOURDES BALBINA DE JESUS;

- Atual Rua do Bairro dos Pereira em frente à casa da Maria de Lurdes Pereira(Lurdinha), até o Espólio de José Malaquias, passa a denominar: RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA;

- Atual Rua que inicia na Avenida JK até na ponte do Bairro dos Pereira, passa a denominar: RUA EURÍDICE CÂNDIDA RAMOS MATEUS;


- A Avenida que inicia na ponte do Bairro dos Pereiras até o final da Avenida, passa a denominar: RUA JOSÉ MALAQUIAS DO PRADO;

- Pontê do Bairro dos Pereiras, passa a denominar: PONTE DONA MARIA JOSÉ DE JESUS.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art.3. Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 12 de agosto de 2010.

  
Adalto Luis Leal  
Prefeito Municipal

